

Processo: 1058707
Natureza: Consulta
Consulente: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda, Controlador-Geral do Estado
Jurisdicionado: Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais

À Diretoria de Controle Externo do Estado,

Encaminho os autos a esta Diretoria para fins do disposto no *caput* do art. 210-C da Resolução n. 12/2008.

Após, conclusos.

Tribunal de Contas, 2 de agosto de 2019.

Sebastião Helvecio
Conselheiro Relator